



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

REQUERIMENTO Nº 57/2019

Sala das Sessões 13/08/2019


PRESIDENTE DA CÂMARA

Encaminhamento: A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 06 de Agosto de 2019, na 22ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2019.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora

ATESTADO

NOME: Maria Eva Feijoa S. Moli

Consulta Médica

Acompanhamento Familiar

Realizar exames

Devendo →

Voltar em seguida ao trabalho

Ficar afastado do trabalho no dia de hoje

Ficar afastado do trabalho por (_____) dias, a contar
de ____ / ____ / ____

CID D35

HORARIO DE CHEGADA _____ HS

HORARIO DE SAIDA _____ HS

DATA: 06/08/19

MÉDICO - CRM

Dra. Roseli R. Brito
Pneumologista
CRM 78.792